



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221902**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Presidente Medici, 2º piso da Feira do Produtor, Parque dos Imigrantes, inscrito no CNPJ: 27.158.972/0001-65, representado pela Sr.<sup>a</sup> FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na tv. Cirio de Nazare, e de outro lado a firma AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na Av. dos pioneiros, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item "Gasolina Comum" passando de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), para R\$ 7,11 ( sete reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------|--------------------------|---------|----------------|------------------|
| 029135 | GASOLINA COMUM           | LITRO   | R\$ 7,80       | R\$ 7,11         |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo estará em vigor no período de 16 de julho a 31 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de setembro de 22 de 2022.

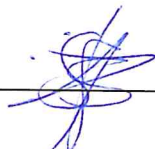
  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65  
CONTRATANTE



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA  
CNPJ 18.998.901/0001-80  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 